PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA TRABALHO SEGURO (PTS)
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM (PETI)
PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE (PETE)

Av. Santos Dumont, 3384 – Aldeota – CEP 60.150-162 – Fortaleza/Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que as Gestões Regionais do Programa Trabalho Seguro, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, disponibilizaram material institucional a ser utilizado na Justiça Itinerante no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que ocorrerá no dia 3 de setembro, constituído dos seguintes itens:

a) 90 mochilas ecológicas (PETI, PTS e PETE);

b) 20 camisas (PTS e PETI);

c) 15 bonés (PTS);

d) 50 marca páginas com *QR Code* com acesso ao livro: "Lauro e o Menino sem Chuteiras" e outros (PETI);

e) 30 cartilhas "Trabalho Infantil 50 perguntas e Respostas Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem"(PETI);

f) 30 cartilhas "Guia do Jovem Aprendiz"(PETI);

g) 30 revistas Passatempo "TRABALHO INFANTIL, nem de brincadeira!" e,

h) 20 squeezes (PTS e PETI)

Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

José Osvaldo Severiano dos Santos
Coordenador da Seção de Apoio aos Programas Regionais
Tel.: 3388.9291
e mails: josvaldoss@trt7.jus.br ; sapre@trt7.jus.br